



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 54, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**PUBLICADO**  
02/05/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica Municipal, e:

*Considerando o disposto na Lei nº. 660/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Badaró;*

*Considerando o procedimento de readaptação e a conclusão do médico oficial do Município de Francisco Badaró;*

*Considerando as limitações da servidora e a possibilidade de readaptação funcional em cargo com atribuições similares ao até então desempenhado;*

*Considerando os princípios vinculativos da atuação do Poder Público;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a readaptação profissional à servidora Maria Rita Tavares, do cargo de gari para o cargo de auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Obras, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Parágrafo único.** O exercício das atribuições do cargo da servidora readaptada será em conformidade com as limitações impostas pela sua condição de saúde, executando seu labor no prédio da Secretaria Municipal de Obras.



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - A servidora atuará em sua atribuição compatível com a limitação de saúde existente, observado o disposto no art. 11, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, percebendo remuneração e exercendo carga horária compatível com as do seu cargo de origem.

**Art. 3º**. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde e a permanência da limitação e necessidade de readaptação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 02 de maio de 2022.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
02/05/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG